



SENADO FEDERAL

Ofício nº 820 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, autógrafo do Decreto Legislativo nº 194, de 2025, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia que Altera o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre a Isenção de Visto para as Estadados de Curta Duração para Titulares de um Passaporte Comum, assinado em Bruxelas, no dia 27 de setembro de 2021, em conjunto com a declaração interpretativa que o acompanha”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2023, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pdl23-479

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 02/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3627317302>

Apresentação: 03/09/2025 09:57:35.713 - Mesa

DOC n.11111/2025



* C B D 2 5 0 4 1 1 7 1 0 2 0 0 *

